



*COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT*

COMUNICADO OFICIAL DA CEEXT

A Comissão Especial de Ex-Territórios informa que passará a publicar Atas de Julgamento com periodicidade quinzenal, ao invés de semanalmente, como tem sido feito até então. Essa alteração é necessária por causa de mudanças internas em âmbito administrativo, especialmente a reestruturação na gestão desta Comissão e do Ministério da Economia. A divulgação de atas em semanas alternadas é uma medida de caráter provisório, com o escopo de aperfeiçoar a estrutura da Comissão, garantindo maior segurança jurídica das decisões proferidas pelas Câmaras colegiadas.

JAMISON FRANÇA VIEIRA

Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **JAMISON FRANÇA VIEIRA, Presidente de Comissão**, em 24/05/2019, às 14:48.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8627608** e o código CRC **E03F1867**.



*COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT*

Ata

ATA CEEXT N° 09/2019 – 2° Câmara de Julgamento

Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Sra. Raíssa Ornelas de Carvalho, com a presença dos demais membros da 2ª Câmara, Ana Elvira Alves do Nascimento e Alina Pinheiro Fialho Bispo, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Roraima.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se o julgamento dos requerimentos relacionados.

Foram apresentados para julgamento 25 processos.

DEFERIMENTO – Art. 2º da Lei n° 13.681 de 2018 – 10 Processos:

ALAICE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	05502.003709/2015-14
GLAUCIA SORAIA CAMPELO ALBARADO	05502.002352/2015-57
HUDSON LUIZ SILVA DE SOUZA	05502.000549/2015-51
ILTO REIS DA CUNHA	05502.001067/2015-19
JONATAS PAULINO CHAVES	05502.064944/2015-62

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE AGUIAR	05502.002093/2015-64
MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	05502.002000/2015-00
MARLENE SANTANA BARBOSA	05502.005130/2015-96
MIRANILDE SOARES COSTA	05502.001727/2015-61
WALDETTE DA MOTA MORENO	05502.061285/2015-11

INDEFERIMENTO por falta de amparo legal – Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018 – 15 processos:

CARLOS DA COSTA PADILHA	05502.061896/2015-51
CRISTOVÃO GABRIEL DA SILVA	05502.004506/2015-45
EDSON FURTADO FILHO	05502.001786/2015-30
ELIZABETE GOMES DA SILVA ARAÚJO NUNES	05502.060128/2015-80
FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES	05502.004120/2015-33
FRANCISCO RANGEL DE MOURA	05502.004991/2015-57
JOSÉ RAMIDE MAGALHÃES ASSEN	05502.064845/2015-81
MANOEL RIBAS GALVÃO	05502.060922/2015-23
MARIA LUIZA MATTOS DE SOUSA	05502.003903/2015-08
MARIVETE TEIXEIRA BARROS	05502.061333/2015-62
MAURÍCIO DA SILVA	05502.004938/2015-56
NÉLIA BESSA DA PENHA	05502.002471/2015-18

RODRIGO MARIANO	05502.005966/2015-91
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	05502.004539/2015-95
VANDA CASTRO CIDADE	05502.001730/2015-85

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias. Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 2º Câmara de Julgamento por unanimidade.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Fábio Augusto Silva Diniz Araújo, na qualidade de Secretário da Segunda Câmara, ora designado, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

Alina Pinheiro Fialho Bispo
Ana Elvira Alves do Nascimento
Raíssa Ornelas de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **RAÍSSA ORNELAS DE CARVALHO, Membro de Comissão**, em 24/05/2019, às 09:03.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELVIRA ALVES DO NASCIMENTO, Membro de Comissão**, em 24/05/2019, às 14:18.



Documento assinado eletronicamente por **ALINA PINHEIRO FIALHO BISPO, Membro de Comissão**, em 24/05/2019, às 14:18.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8620718** e o código CRC **1869F4DA**.